



CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
COORDENAÇÃO-GERAL DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL EM CT&I - CGCIN/DCOI

Despacho CGCIN/DCOI Nº 1592457

À Senhora

Maria Zaira Turchi

Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação – DCOI.

Processo de Importação Nº 01300.012727/2022-31

Contratada (Exportador): Hangzhou Hopoo Light&Color Technology Co.,Ltd

Valor Moeda Estrangeira: USD 1.000,00 (um mil dólares)

Valor Moeda Nacional: R\$ 5.087,00 (cinco mil oitenta e sete reais)

Taxa de Câmbio de referência para o dia 07/11/2022, R\$ 5,0870.

Senhora Diretora,

Faço referência ao Despacho COCIF 1589496 sobre o pedido de dispensa de licitação do Prof. Glauco Vieira Miranda, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, que solicitou a este Conselho que atue como agente importador na importação de material a ser utilizado no projeto CNPq Processo: 404306/2021-7.

Considerando as informações constantes dos autos e a manifestação da Coordenação de Credenciamento à Importação e Incentivo Fiscal – COCIF.

Considerando que essa Autoridade Competente realizou a dispensa de licitação de acordo dos parâmetros legais, visto se tratar de produto para ciência, tecnologia e inovação, com incentivo fiscal pela [Lei 8.010/1990](#), conforme disciplina o *inciso VIII do Art. 72* da Lei nº [14.133/2021](#).

Considerando que o Termo de Outorga para apoio Financeiro do Projeto CNPq 404306/2021-7, encontra-se acostado aos autos 1554610

4 Resolvo dispensar:

A licitação do material objeto da importação para pesquisa científica, com base na alínea c, inciso IV, Art 75, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, constante no processo administrativo de importação 01300.012727/2022-31.

Ressalta-se haver contrato de câmbio firmado entre este CNPq e o Banco do Brasil para a importação em tela.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação – DCOI para, se de acordo, ratificar o presente ato da CGCIN, declarando dispensável a licitação.

Ato contínuo, solicita-se a restituição dos autos à COCIF para publicação, com o fito de dar eficácia ao ato administrativo, em conformidade com o Art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

LELIO FELLOWS FILHO

Coordenador Geral de Cooperação Internacional em CT&I

Referência: Processo nº 01300.012727/2022-31

SEI nº 1592457



Documento assinado eletronicamente por **LELIO FELLOWS FILHO, Coordenador-Geral de Cooperação Internacional em CT&I - PO 190/2016**, em 13/12/2022, às 15:26, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **1592457** e o código CRC **AB9E80B6**.